



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 2169 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-24PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DEDICADO À INTERMEDIÇÃO DE "PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA" SUPERVISIONADO, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 714 DE 2013 E O DECRETO Nº 579 DE 18 DE JUNHO DE 2019, OBSERVANDO A LEI Nº 14.133/2021".

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021-24PE-PMG- AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ROÇAGEM DE ACEIROS, MARGENS DE CAMINHOS E RODOVIAS, PODAS DE CERCAS VIVAS E ARBUSTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

CONTRATOS

- CONTRATO N 030-24PE-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº061-23PE-PMG
- CONTRATO N 031-24PE-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº061-23PE-PMG
- CONTRATO N 032-24PE-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº061-23PE-PMG
- CONTRATO N 034-24PE-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº061-23PE-PMG

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR-DO CONTRATO Nº223-22PE-PMG DO PREGAO ELETRONICO Nº 047-PE-PMG - TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

ATAS

- ATA DA 362ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2169 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. ELIEZENICE GUIMARÃES DE MATOS DOMINGUES**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenação de Matrícula, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 08 de outubro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



Aviso de Relançamento de Licitação – Pregão Eletrônico nº 026-24PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará o RELANÇAMENTO de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-24PE-PMG em **25/10/2024 às 09h**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **“Contratação de empresa de agente de integração dedicado à intermediação de “Programa de Estágio do Município de Guanambi-Bahia” supervisionado, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Legislação Municipal nº 714 de 2013 e o Decreto nº 579 de 18 de junho de 2019, observando a Lei nº 14.133/2021”**. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Jaryne Soares Costa Araújo – Agente de Contratação/Pregoeira – 09/10/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093-24-PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-24PE-PMG

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ROÇAGEM DE ACEIROS, MARGENS DE CAMINHOS E RODOVIAS, PODAS DE CERCAS VIVAS E ARBUSTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor das empresas vencedoras: **COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA**, CNPJ nº 87.346.185/0001-79, para o **item 01 no valor total de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)** e a empresa **RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 05.043.720/0001-58, para o **item 02 com o valor total de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)** e **HOMOLOGA** o Processo de Pregão Eletrônico nº 021-24PE-PMG, para o objeto supramencionado.

Guanambi- Bahia, 09 de outubro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-23PE-PMG
CONTRATO Nº 030-24PE-FMAS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 277/20082 -PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-PAM”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006 2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 7.841,35 (sete mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	01 de outubro de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	JM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF Nº 13.106.469/0001-51

**CONTRATO Nº 030-24PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-23PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-23PE-PMG
CONTRATO Nº 031-24PE-FMAS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 277/20082 -PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-PAM”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006 2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 53.946,24 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	01 de outubro de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA CNPJ/MF Nº 02.048.521/0001-44

**CONTRATO Nº 031-24PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-23PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-23PE-PMG
CONTRATO Nº 032-24PE-FMAS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 277/20082 -PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-PAM”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006 2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 16.119,42 (dezesesseis mil cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos).
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	01 de outubro de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	CERÂMICA OLIVEIRA IND. E COMÉRCIO LTDA CNPJ/MF Nº07.689.333.0001-19

**CONTRATO Nº 032-24PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-23PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-23PE-PMG
CONTRATO Nº 0XX-24PE-FMAS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 277/20082 -PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-PAM”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006 2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 6.194,40 (seis mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	01 de outubro de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	PEDREIRA AMORIM LTDA CNPJ/MF Nº 40.530.602/0001-75

**CONTRATO Nº 034-24PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-23PE-PMG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

**2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 223-22PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-22PE-PMG**

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 223-22PE-PMG DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-22PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito na CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.992.757/0001-71**, estabelecida à Rua Ubaldino do Amaral, nº 374, Bairro Alto da Glória, no Município de Cidade Curitiba-PR, através de seu Sócio-Gerente, Edison Luiz Casas Pinto, detentor do endereço eletrônico: licitacao@tsmmonitoramento.com.br, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o interesse na renovação do Contrato nº 223-22PE-PMG, por parte da Secretaria de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços de rastreamento veicular via satélite, monitoramento, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de 30 veículos da secretaria municipal de infraestrutura, com sistema de segurança eletrônica, e após verificação de possibilidade legal e interesse do chefe do executivo municipal.

CONSIDERANDO que o contrato previa expressamente a possibilidade de reajuste contratual dos valores atualizados anualmente pela variação do Índice Geral dos Preços- Mercado (IGP-M);

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

CONSIDERANDO que o valor acumulado anual (outubro/2023 a setembro/2024) do IPCA (IBGE) foi de aproximadamente **3,84%**;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, as Cláusulas Segunda e Terceira do contrato supracitado passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE, MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE 30 VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS” atendendo rigorosamente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-22PE-PMG, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito.

As Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-22PE-PMG, em nome da empresa **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA** passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo no contrato inicial, que corresponde a **R\$11.178,00 (Onze mil e cento e setenta e oito reais)**

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	QUANTIDADE PARA 12 (doze) MESES	VALOR UNITARIO ANTERIOR	VALOR UNITARIO REAJUSTADO- IPCA 3,84%	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 12 (doze) meses	VALOR TOTAL DO ITEM APÓS ADITIVO
02	Locação de kit de rastreamento homologado via ANATEL, com conexão em todas as antenas e bateria interna, conforme especificações em termo de referência. Sendo 30 unidades x 12 meses	SERVIÇO	12(doze) meses	360	R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos)	R\$31,05 (Trinta e um reais e cinco centavos)	R\$21.592,80 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)	R\$11.178,00 (Onze mil e cento e setenta e oito reais)	R\$32.770,80 (trinta e dois mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O prazo do presente contrato será de **12 (doze) meses**, ficando vigente até o dia **17 de outubro de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR - Pela locação de serviços supracitado, a contratada, receberá a importância de **R\$11.178,00 (Onze mil e cento e setenta e oito reais)**, pagos em parcelas mensais de **R\$ 931,50 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)** totalizando o montante global final do contrato o valor de **R\$32.770,80 (trinta e dois mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos)**.

- Devido a prorrogação em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

Exercício financeiro 2024: 03 parcelas mensais, totalizando R\$2.794,50 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Exercício financeiro 2025: 09 parcelas mensais, totalizando R\$8.383,50 (oito mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 04 de outubro de 2024.

ARNALDO PEREIRA AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA
CONTRATANTE

TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

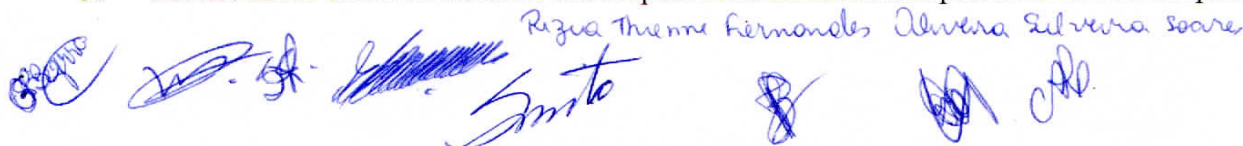
LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

- 1 Ata da 362ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
2 Local: **Sala de Reuniões na Sede do Bolsa Família**
3 Data: **07/08/2024**

4

5 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na Sala de
6 Reuniões na Sede do Bolsa Família, situado na Rua Joaquim Chaves número trezentos e
7 noventa, Santo Antônio - Guanambi-Bahia, realizou-se a 362ª Reunião Ordinária do Conselho
8 Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a coordenação da Conselheira Geórgia Bezerra
9 Araújo Freire, Presidente do CMAS e Representante da Secretaria Municipal de Assistência
10 Social. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Representante
11 da Secretaria Municipal de Assistência Social: Conselheira Titular: Geórgia Bezerra Araújo
12 Freire; Conselheira Suplente: Ana Luiza Teixeira Santos Lima; Representante do Conselho
13 Regional de Serviço Social da 5ª Região – CRESS/BA: Conselheira Suplente: Sandra Ferreira
14 Pereira Ribeiro; Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Conselheira Titular: Maria
15 Dolores Nogueira Chaves; Representante da Secretaria Municipal de Educação: Conselheira
16 Suplente: Daniella Pereira de Castro; Representante da Associação de Pais e Amigos dos
17 Excepcionais de Guanambi – APAE: Conselheira Suplente: Solange Maria Cardoso de Brito;
18 Representante da Secretaria Municipal de Administração: Conselheiro Titular: Werbert dos
19 Santos Alves; Divisão de Compras: Ilma Silva T. Barbosa; Além da intérprete de LIBRAS:
20 Rizia Thienne Fernandes Oliveira Silveira Soares. A Presidente Geórgia Bezerra Araújo Freire,
21 iniciou a 362ª Reunião Ordinária do CMAS cumprimentando a todos e verificou o quórum.
22 Verificado o quórum, a Presidente realizou a leitura da pauta composta pelos seguintes itens:
23 1) Informes da Presidência/Secretaria-Executiva: Conselheiros que justificaram a falta; 2)
24 Reunião Descentralizada do CEAS; 3) Ofício Circular nº 4/2024/SNAS/DEFNAS; 4) Eleição
25 da sociedade civil biênio 2024/2026; 5) Relatório do Programa Cadastro Único; 6) O que
26 ocorrer. Seguindo para os informes a Presidente Geórgia Bezerra Araújo Freire, apresentou os
27 seguintes informes: Ausência justificada: As Conselheiras Ângela da Silva Braga, Aurita
28 Rodrigues de Souza e Tamires Alves de Almeida informaram com antecedência o motivo de
29 suas ausências. Em seguida a Presidente Geórgia Bezerra informou que a Secretária de
30 Assistência Social Carla Maria se desligou da pasta na última quarta dia 31/07 e Gabriela
31 Ribeiro nossa Chefe de Gabinete está respondendo interinamente pela Secretaria nesse período.


Rizia Thienne Fernandes Oliveira Silveira Soares





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

32 Na sequência sobre a Reunião Descentralizada na sexta dia 02/08 tivemos uma reunião para
33 resolver as questões burocráticas que o Estado exigiu sobre hospedagem, restaurante, dos 68
34 (sessenta e oito) municípios escalados para esse território 44 (quarenta e quatro) confirmaram
35 presença, 160 (cento e sessenta) pessoas estão inscritas um número excelente, peço que vocês
36 estejam presentes porque será um evento muito importante para o nosso município.
37 Prosseguindo a Presidente Geórgia apresentou o Ofício 4/2024/SNAS/DEFNAS do Ministério,
38 aos Prefeitos e Secretários Municipais elaboração do Projeto de lei orçamentária anual 2025,
39 cumprimenta cordialmente e deixa claro que trata da à proximidade da elaboração da LOA para
40 o exercício 2025 que autorizará o Poder Executivo a gastar os recursos arrecadados para manter
41 a administração, pagar credores e fazer investimentos, é necessário que o Projeto de lei seja
42 enviado ao Poder Legislativo municipal até o dia 31/08 e aprovado até o fim do ano do contrário
43 irá limitar a execução, nesse documento existe uma orientação, além de uma planilha para
44 contribuir na construção do orçamento para a Assistência Social, aproveito para informar que
45 foi realizado contato com o servidor responsável pela elaboração do orçamento. Continuando
46 sobre o CONGEMAS (Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social)
47 publicou na última segunda-feira e encaminhou para os Conselhos uma carta compromisso de
48 candidatos à Prefeitos com Assistência Social, é uma carta padrão para o Brasil inteiro onde os
49 Conselhos devem buscar o diálogo com todos os candidatos à Prefeito do seu município, o
50 colegiado ficou de apresentar e marcar com os três candidatos para poderem analisar e assinar.
51 Dando continuidade a Presidente Geórgia procedeu com a leitura da ata 361ª, após análise o
52 colegiado solicitou algumas correções. Na sequência a Presidente Geórgia apresentou o
53 Relatório do mês de junho de 2024 do Cadastro Único e Programa Bolsa Família enviado pelo
54 Gestor José Carlos dos Santos Souza contendo em anexo o Relatório da atividade desenvolvida
55 no mês de junho do corrente ano a ação desenvolvida no município referente ao mês de junho
56 onde foram realizados 1.964 atendimentos. Seguindo a Presidente Geórgia informou que a
57 diretora da APAE encaminhou um Ofício Nº 92 de 06/08 para o CMAS, que versa sobre uma
58 pequena alteração no Plano de Trabalho referente a emenda parlamentar destinada a APAE pelo
59 Deputado Antônio Brito no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil), a conselheira representante da
60 APAE Solange Brito falou que o valor supracitado foi transferido dia 18 de julho através da
61 Secretaria de Assistência prevista para utilização por dez meses, diante da aquisição de tal
62 recurso serão oportunizadas maiores possibilidades de oferta de serviço de Média


Rozia Thienne Fernandes Oliveira Silveira Soares





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

Complexidade com uma maior equipe multiprofissional afim de atender as demandas que tenham aumentado significativamente, assim sentimos a necessidade de adequar o Plano de Trabalho apresentado e aprovado na reunião do Conselho anterior para melhor utilização dos recursos mensalmente de acordo com as nossas reais necessidades e em conformidade com legislação vigente, esperando contar com a sensibilidade e cooperação da Presidente desse Conselho no sentido de colocar em pauta permitir que façamos tal preposição aos estimados conselheiros na expectativa de conseguimos a adesão e aprovação da plenária e assim podermos alcançar os nossos objetivos de promover melhores condições de vida e investimento sempre no atendimento aos 130 pessoas com deficiência intelectuais assistidas atualmente pela APAE estendendo as famílias beneficiárias pela nossa instituição, após a explanação a Presidente Geórgia informou que está apenas apresentando e irá encaminhar para a comissão para a analisar, porém a conselheira Solange informou ao colegiado que percebeu a necessidade de uma nova adequação e foi retirado da pauta. Não havendo nada mais a constar eu, Ana Luiza Teixeira Santos Lima, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros. Guanambi-Ba, 07 de agosto de 2024.

Ana Luiza Teixeira Santos Lima, Daniela Pereira de Castro,
Wesley Emanoel dos Santos Almeida, Ilma Sáfira Teixeira Barbosa,
Sandra Ferreira Pereira Ribeiro, Rizea Thienne Fernandes,
Oliveira Silveira Soares, Solange Maria Cardosa de Brito,
Gláucia Roberto N. Chaves, Geórgia Bezerra Araújo Freire



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1B9-FFF0-8572-C726-A772> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C1B9-FFF0-8572-C726-A772



Hash do Documento

db8c030f36640db68782923639dc65e62c519dc2c3a58cb39c8db040904de9e8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/10/2024 17:30 UTC-03:00